



PREFEITURA DE
AMARAÍ
Escrevendo um novo futuro

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Assunto CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL SEDUTORA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, NO DISTRITO DE DEMARCAÇÃO – AMARAÍ-PE, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

O Secretário de Cultura, Turismo e Juventude, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL SEDUTORA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, NO DISTRITO DE DEMARCAÇÃO – AMARAÍ-PE**.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ECLIPSE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., sede no seguinte endereço: AV DOIS RIOS, 1348, 1 ANDAR; SALA 03, IBURA, RECIFE, PE, CEP 51.230-000, CNPJ: 51.737.756/0001-59, objetivando **CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL SEDUTORA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, NO DISTRITO DE DEMARCAÇÃO – AMARAÍ-PE**.

. No valor total de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 027/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025.**

Publique-se

Amaraji, 24 de Fevereiro de 2025.

Fláucio Araújo Guimarães
Prefeito

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60